

CONSELHO GERAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORTÁGUA

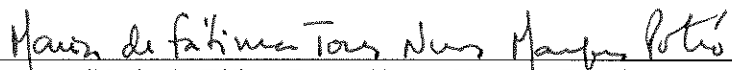
**COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL SOBRE O RECURSO
APRESENTADO PELO CANDIDATO SÉRGIO PAULO MENDES CORREIA VIDEIRA**

O Conselho Geral, reunido a dezassete de maio de dois mil e vinte e três, decidiu, por unanimidade, não dar provimento ao recurso apresentado pelo candidato Sérgio Paulo Mendes Correia Videira, mantendo a anterior decisão da sua exclusão ao Concurso para Provimento do Lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Mortágua, tomada em sede de reunião da Comissão Especializada designada pelo Conselho Geral para apreciação das Candidaturas ao cargo de Diretor, realizada a nove de maio de dois mil e vinte e três, após a verificação dos requisitos de admissão/exclusão a concurso, por via da aplicação do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 julho de 2012. Este Conselho deliberou ainda facultar cópias dos documentos requeridos na alínea D) do recurso interposto pelo Candidato, existentes no Agrupamento por determinação legal.

Aprovada em reunião do Conselho Geral, realizada no dia 17 de maio de 2023.

Mortágua, 24 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho Geral



(Maria de Fátima Torres Nunes Marques Potró)